

PORTARIA CBPF Nº 149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Alienação para proceder com finalidade de examinar, emitir pareceres, lavrar laudo de avaliação de bens, objetivando subsidiar processo para avaliação e alienação dos bens de propriedade do CBPF/MCTI.

Art. 2º A Comissão Permanente de Alienação será constituída dos seguintes servidores:

- I - Raimundo Nonato Amarante Moura - Assistente em C&T (Presidente);
- II- Alexandre Silva Costa - Analista em C&T (membro);
- III- Octacílio Costa Carvalho - Assistente em C&T (membro);
- IV- Rosemary Teixeira de Carvalho - Analista em C&T (membro);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 25/11/2024, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).